**Processo n°:** 1104 000874/2017.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de solicitação de providências feita através do *site* desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL, fls. 02.

Os autos foram encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para providências no âmbito de sua competência, fls. 07.

Em atenção a presente manifestação a SESAU esclareceu que até dezembro de 2017, os Senhores Conselheiros e Conselheiras, recebiam ajuda de custo em face as suas despesas com viagens e, não, através de diárias, as quais eram satisfeitas apenas para funcionários efetivos, fls. 12.

Acrescentou, ainda, que de acordo com o planejamento e programação da viagem o retorno, em regra, se dará no dia após o termino do evento, fls. v13.

Ademais, anexou o Ofício Circular CES, fls. 14, a programação preliminar do evento, fls. 15, o Ofício nº 646/2017, fls. 16 e solicitações de concessão de diárias para viagem, fls. 17/18.

Registre-se que esta Ouvidoria encaminhou e-mail ao manifestante com as informações prestadas pelo órgão.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 15 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.